



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 1733
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/DEE/2014, de 25/07/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FERNANDA ESPERIDIÃO**, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de realização de estudo sobre "Mapa de oportunidades e investimentos", através do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) - FIES, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1734
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/DEE/2014, de 25/07/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LUIZ ROGERIO DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º 1649559, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de realização de estudo sobre "Mapa de oportunidades e investimentos", através do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) - FIES, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1735
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 38/DEE/2014, de 25/07/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCO ANTONIO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de realização de estudo sobre "Mapa de oportunidades e investimentos", através do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) - FIES, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1736
de 18 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de

07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014976/2014-00.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **LUCAS MIRANDA PINHEIRO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2872833, lotado no Núcleo de Relação Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso BRASA XII (Brazilian Studies Association), na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 18/08/2014 a 22/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1737
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 133/POSGRAP/2014, de 05/08/2014.
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 18/06/2014, da Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ISRAEL ANTÔNIO PINTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2024449, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1738
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 133/POSGRAP/2014, de 05/08/2014.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/08/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **JANINI DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1627919, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1739
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 039/CGR/2014, de 11/08/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOSÉ ROBERTO PELLINI**, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - CAMPUS-LAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Pesquisa do Museu de Arqueologia de Xingó - MAX/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1740
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. n.º 44/CAMPUSLAG/2014, de 06/08/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 04/08/2014, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JOSÉ NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1922342, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1742
de 18 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.013854/2014-98.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 426603, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação na Reunião Anual da Société Internationale d'Étude du Dix-huitième Siècle (SIEDS), na cidade de Sofia, Bulgária, pelo período de 24/08/2014 a 31/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1743
de 18 de agosto de 2014.**

Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.015675/14-95/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/08/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **RODRIGO BELFORT GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2048726, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1744
de 18 de agosto de 2014**

Retifica a portaria n.º 0602/2014.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.023312/2012-36,
RESOLVE:



Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0602, de 25/02/2014, publicada no Boletim Interno, n.º 300, página n.º 01, de 14/03/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **FLÁVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1645147, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para cursar **Doutorado em Serviço Social**, pelo período de 01/03/2014 a 28/05/2017, na Universidade Católica do Salvador, na cidade de Salvador, Bahia, **onde se lê:** “na Universidade Católica do Salvador, na cidade de Salvador, Bahia”, **leia-se:** “na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1745
de 18 de agosto de 2014

Revoga a Portaria n.º 1.047/2014. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028306/2013-81,

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 1.047, de 24/04/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 79, seção 2, página n.º 13, de 28/04/2014, que retificou a Portaria n.º 0414, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 30, seção 2, página n.º 22, de 12/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **SERGIO HUGO MENNA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e de Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/08/2014 a 14/08/2015, no Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1746
de 18 de agosto de 2014

Retifica a portaria n.º 0414/2014. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028306/2013-81,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria n.º 0414, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 30, seção 2, página n.º 22, de 12/02/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **SERGIO HUGO MENNA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e de Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/08/2014 a 14/08/2015, no Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, **onde se lê:** “com ônus limitado”, **leia-se:** “com ônus para CAPES”; **onde se lê:** “pelo período de 15/08/2014 a 14/08/2015”, **leia-se:** “pelo período de 03/11/2014 a 02/11/2015”; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1747
de 19 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.015349/2014-88, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **PAULO MÁRIO MACHADO ARAUJO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1638052, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho voltada para gestão do Projeto CAPES/Brafitec, nas cidades de Lille, Marseille e Orleans, França, pelo período de 08/09/2014 a 28/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1748
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.015047/14-18/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 08/08/2014, o cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pelo Servidor **THIAGO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1643093, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1751
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 52/PPGCOM/2014, de 08/08/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a partir de 11/08/2014, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SÔNIA AGUIAR LOPES**, matrícula SIAPE n.º 0308938, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1752
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei n.º 11.052/04, o que consta no Processo n.º 23113.013539/14-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 13/08/2014, o servidor **ANA ANGELICA FREITAS GOIS**, matrícula SIAPE n.º 2583119, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1753
de 19 de agosto de 2014

Prorroga afastamento de servidor no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.010770/2014-01,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **GASTÃO FLORENCIO MIRANDA JUNIOR**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1543809, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para continuação de desenvolvimento de pesquisas para elaboração da tese de **doutorado** em Modelagem Computacional, pelo período de 01/08/2014 a 31/01/2015, no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1754
de 19 de agosto de 2014

Prorroga afastamento de servidor no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.011170/2014-51,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **SAMUEL DA CRUZ CANEVARI**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para conclusão da elaboração da tese de **doutorado** em Matemática, pelo período de 01/08/2014 a 12/10/2014, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1755
de 20 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo n.º 23113.014108/2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **JOILSON PEREIRA DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1625717, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, na Universitat Autònoma de Barcelona, na cidade de Barcelona, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1756
de 20 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de



07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.011214/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **MARCOS VINÍCIUS MELADO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no XV Congresso Latinoamericano de Fisiologia Vegetal - XXX Reunión Argentina de Fisiologia Vegetal, na cidade de Mar del Plata, Argentina, pelo período de 21/09/2014 a 24/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1757
de 20 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.012659/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Ciências Sociais, pelo período de 19/09/2014 a 18/09/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1758
de 20 de agosto de 2014.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.015797/14-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Extinguir, a partir de 11/08/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **DIEGO PACHECO FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 2085689, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1759
de 20 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012720/2014-50

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora **LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 17th Meeting of the

International Humic Substances Society (IHSS), na cidade de Ioannina, Grécia, pelo período de 30/08/2014 a 08/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1760
de 20 de agosto de 2014.**

Dispensa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria n.º 0420/2012 de 23/02/2012; a Comunicação Interna n.º 056/PROPLAN de 18/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar da Função de Coordenador do Programa UFS Ambiental, o Professor Adjunto, Nível 01, **PEDRO FELIPE DE ABREU**, Matrícula SIAPE n.º 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Sustentabilidade Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento – COSINT/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1760
de 20 de agosto de 2014.**

Dispensa Coordenador do Programa UFS Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria n.º 0420/2012 de 23/02/2012; a Comunicação Interna n.º 056/PROPLAN de 18/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar da Função de Coordenador do Programa UFS Ambiental, o Professor Adjunto, Nível 01, **PEDRO FELIPE DE ABREU**, Matrícula SIAPE n.º 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Sustentabilidade Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento – COSINT/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1761
DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Revoga Portaria n.º 2456/2013 e determina nova composição da CPSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de alterar a Comissão encarregada da seleção de discentes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP); a Portaria n.º 2456 de 15 de julho de 2013 que instituiu a CPSA;

o disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução n.º 38/2014/CONSU, a qual altera a Resolução n.º 14/2013/CONSU;

a Comunicação Interna n.º 057/PROPLAN de 18 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 2456 de 15 de julho de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional, e determinar nova composição conforme lista abaixo apresentada:

PROGRAD:

Marcos Messias dos Santos (Titular)
Marluce de Souza Lopes Santos (Suplente)

PROPLAN:

Pedro Felipe de Abreu (Titular)

Mayara Nascimento de Oliveira (Suplente)

CESAD:

Antônio Ponciano Bezerra (Titular)
Djalma Andrade (Suplente)

CECH:

Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular)
Neila Cardoso Couto (Suplente)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO:

Alessandra Cabral Nogueira Lima (Titular)
Marcelo Leite dos Santos (Suplente)

Art. 2º – O Coordenador da CPSA será o representante titular da Pró-Reitoria de Graduação. Na ausência do representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, a coordenação da CPSA será exercida pelo representante da Pró-Reitoria de Planejamento (Parágrafos 2º e 3º do Art. 6º da Resolução 38/2014/CONSU).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1762
DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º. 23113.015144/2014-01/

UFS, R E S O L V E:

Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1336178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
13/01/1975 a 28/02/1975	47 (quarenta e sete)	Standard Elétrica Sa
01/03/1975 a 14/04/1975	45 (quarenta e cinco)	Sociedade Universitária Gama Filho
15/04/1975 a 07/07/1977	815 (oitocentos e quinze)	Instituto de Pesquisas da Marinha
08/07/1977 a 12/08/1977	36 (trinta e seis)	Sociedade Universitária Gama Filho
19/08/1977 a 07/07/1980	1.054 (mil e cinquenta e quatro)	Radio Cristais do Brasil
14/08/1980 a 12/03/1984	1.037 (mil e trinta e sete)	Cobra Tecnologia As
25/05/1984 a 01/04/1991	2.503 (dois mil, quinhentos e três)	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
01/08/1991 a 09/10/1991	70 (setenta)	Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA
02/08/2000 a 19/12/2000	140 (cento e quarenta)	Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA
01/03/2001 a 24/05/2001	85 (oitenta e cinco)	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

Total Averbado: 6.102 (seis mil, cento e dois) dias

líquidos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1763
DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º. 23113.014219/2014-28/

UFS, R E S O L V E:

Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JOSELINA LUZIA MEZES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2380197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento



de Medicina - DME, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
05/07/1985 a 31/12/1997	4.563 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três)	Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Aracaju

Total Averbado: 4.563 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1764
DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.014257/2014-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1908026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Educação - DED, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/03/1984 a 30/04/1984	61 (sessenta e um)	Ana Maria Lourenço
01/09/1990 a 18/02/1991	171 (cento e setenta e um)	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo LTDA
01/09/1992 a 01/09/1994	731 (setecentos e trinta e um)	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo LTDA
02/09/1996 a 23/12/2011	5.591 (cinco mil, quinhentos e noventa e um)	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo LTDA

Total Averbado: 6.554 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1765
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013411/2014-05/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **NORMA REGINA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 425767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, lotada na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN/UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1766
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.015738/14-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/08/2014, o cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **LUCAS TENORIO DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1998899, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1767
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.015129/14-54/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11/08/2014, o servidor **FABRICIA ALVISI DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2146795, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1768
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.014248/14-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 01/07/2014 a 28/10/2014, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CRISLENE FERREIRA CAHE**, matrícula SIAPE n.º 1534531, lotado na Clínica Médica da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1769
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.014248/14-90/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/10/2014 a 27/12/2014, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CRISLENE FERREIRA CAHE**, matrícula SIAPE n.º 1534531, lotado na Clínica Médica da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1770
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.013141/14-24/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/08/2014 a 07/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MÁRCIO ANDREI GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1641977, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1771
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013141/14-24/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/08/2014 a 07/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1772
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 91/DDI/2014, de 11/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/08/2014, da Função de Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0426301, lotado no Departamento de Direito - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1773
de 21 de agosto de 2014.

Autoriza servidores a conduzir veículo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; o que consta no Ofício nº 040/2014/INFRAUFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os servidores **CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1667867, Carteira de Habilitação nº 03812539445 e **MARCOS ANDRÉ SANTOS GUEDES**, Matrícula SIAPE nº 1466531, Carteira de Habilitação nº 02000153416, lotados na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais - DISET/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1774

DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Laranjeiras para o período letivo 2014.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 82/PROGRAD de 20/08/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Laranjeiras para o período letivo 2014.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à Portaria nº 1774
de 21 de agosto de 2014
(Reprogramação)
Campus de Laranjeiras

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.1.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
16	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à PROGRAD participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
23	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
28	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.

29	INÍCIO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS.
JUNHO 2014	
3	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.

17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
27	Feriado: Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro de Laranjeiras.
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
23	RETORNO ÀS AULAS
AGOSTO 2014	
7	Feriado: Emancipação Política de Laranjeiras.
18	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.2.
29	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
SETEMBRO 2014	
5	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
7	Feriado: Independência do Brasil.
OUTUBRO 2014	
4 a 9	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
7	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
8	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

PORTARIA Nº. 1775
, de 22 de agosto de 2014. Homologa
resultado de Concurso Público de Provas e
Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.001745/2014-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, conforme informações que seguem:

Matéria	História Econômica
Disciplinas	História Econômica Geral e do Brasil, Temas de História Econômica, História Econômica Geral, História Agrária.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1776

De 22 de agosto de 2014

Constitui Comissão de Sindicância
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.010436/14-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira

Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Adriana da Silva Barreto, matrícula Siape nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.010436/14-49.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 1777

De 22 de agosto de 2014

Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.015728/14-78

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.015728/14-78.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 1779
de 26 de agosto de 2014.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.012464/2013-10.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CARLA MARIA VIEIRA**, para exercer o Cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.153, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, seção 1, página 31, código de vaga nº 0922790.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1780

de 26 de agosto de 2014.

Torna sem efeito nomeação
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de



suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **REGINALDO ALVES BAZAN**, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 1.324 de 12/06/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014, seção 2, páginas 21 a 23.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1781,

de 26 de agosto de 2014.

Nomeia Servidor **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, **DANIELLE SOARES DA SILVA**, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área: Análises Clínicas, Classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovada na 11ª colocação do referido cargo, para as vagas destinadas à Ampla Concorrência, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 965748.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1782

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concede averbação a servidor **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.015726/2014-89/ UFS; **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0425993, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Classe E, Nível/Padrão 416, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/04/1978 a 26/12/1978	270 (duzentos e setenta)	INSS - Prefeitura Municipal de São Cristóvão
01/04/1981 a 30/04/1981	30 (trinta)	INSS - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Total Averbado: 300 (trezentos) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1784

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Concede averbação a servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.015721/2014-56/ UFS; **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MICHELE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 201, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
30/03/2010 a 20/01/2013	1.027 (mil e vinte e sete)	Aracaju Previdência - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Total Averbado: 1.027 (mil e vinte e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1785

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-5, de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LENILZA TELES LEITE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0425797, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1786

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LENILZA TELES LEITE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0425797, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1787

DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Torna Portaria sem efeito. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta da C.I. nº 133/POSGRAP/2014, de 05/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.738/UFS, de 18/08/2014, que designou, a partir de 05/08/2014,

o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **JANINI DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula SIAPE nº 1627919, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1788

DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 133/POSGRAP/2014, de 05/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 05/08/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **JANINI DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula SIAPE nº 1627919, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1789

de 26 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.016565/2014-41; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para UFS e PROAP/CAPES, da servidora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Ier. Encuentro Internacional de Advogados y Jueces del Trabajo, na cidade de Puerto Iguazú, Argentina, pelo período de 27/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1790

DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Lota servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1145, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, pag. 27, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI nº 96/2014/DDI, de 18/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 13/08/2014, a Professora Assistente, Nível 02, **SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1642062, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1791

DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de



suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 053/PROPLAN/2014, de 13/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1792
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015108/14-39/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 14/08/2014, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LUAN BURITI BORGES**, matrícula SIAPE nº 1999631, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1793
de 27 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.016044/2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação no curso Stata Autumn School - Modelagem Estatística, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 26/08/2014 a 06/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº. 1794
de 27 de agosto de 2014.**

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016246/2014-35/UFFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 20/08/2014, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **ALESSANDRA RIBEIRO LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2174878, contratada como Professora Substituta de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1795
DE 27 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 1761/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a necessidade de alterar a Comissão encarregada da seleção de discentes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP); a Portaria nº 2456 de 15 de julho de 2013 que instituiu a CPSA; o disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução nº 38/2014/CONSU, a qual altera a Resolução nº 14/2013/CONSU;

o Ofício nº 123/DIREÇÃO CESAD de 22 de agosto de 2014; o Ofício nº 83/PROGRAD de 21 de agosto de 2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1761 de 20 de agosto de 2014, que instituiu a nova composição da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional - PRODAP que passa a ter os seguintes componentes:
PROGRAD:

Marcos Messias dos Santos (Titular e Coordenador da CSPA, conforme Art. 6º e os seus parágrafos, da Resolução 38/CONSU/2014)

Marluce de Souza Lopes Santos (Suplente)

PROPLAN:

Pedro Felipe de Abreu (Titular)

Mayara Nascimento de Oliveira (Suplente)

CESAD:

Fernanda Gurgel Raposo (Titular)

Maria Oscilene de Souza Fonseca (Suplente)

CECH: Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular)

Neila Cardoso Couto (Suplente)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO:

Alessandra Cabral Nogueira Lima (Titular)

Marcelo Leite dos Santos (Suplente)

Art. 2º - O Coordenador da CPSA será o representante titular da Pró-Reitoria de Graduação. Na ausência do representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, a coordenação da CPSA será exercida pelo representante da Coordenação Geral de Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1796
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.015321/14-41/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **MARIA TERESA GOMES LINS**, matrícula SIAPE nº 2241097, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria, em caráter de colaboração esporádica, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), através de acordo com a Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO), durante o período de 07/02/2014 a 31/12/2014, com carga horária inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº. 1797 ,
de 27 de agosto de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006040/2014-05, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Sociais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2014,

publicado no D.O.U. de 28/03/2014, conforme informações que seguem:

Matéria	Sociologia
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARINA DE SOUZA SARTORE - 70,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0501,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício nº 111/CESAD/2014, de 04/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, **DJALMA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05/08/2014 a 18/08/2014, pelo Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0502,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 045/DIMAT/2014, de 06/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, **MIGUEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425856, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/08/2014 a 08/09/2014, pela Chefia do Almoxarifado Central - DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0503,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

Altera carga horária de servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.015010/2014-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 18/08/2014, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas sema-



nais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Odontóloga **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1998652, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0504,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N.º 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo n.º 23113.003442/2014-40. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03/2011 a 19/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **KARLY BARBOSA ALVARENGA** Matrícula SIAPE n.º 24396398, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0505,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria n.º 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.015294/2014-14. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1101131, lotado na Divisão de Vigilância ospih, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D412	D413	22/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA N.º 0506,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria n.º 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.015679/2014-73. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **LILLIAN PINHEIRO CAFE**, matrícula SIAPE 1857211, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio

Garcia Filho ospih, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D201	D202	30/09/2012
D202	D203	30/03/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA N.º 0507,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. n.º 174/CINTEC/2014, de 06/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **JÉSSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2040355, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/08/2014 a 25/08/2014, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa **PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 0508,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. n.º 20/DEAPE/PROGRAD/2014, de 07/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 11/08/2014 a 09/09/2014, pela Direção do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0509,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício n.º 34/PPGPI/2014, de

22/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2014 a 06/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0510,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício n.º 277/CODAE/2014, de 06/08/2014. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1619973, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/08/2014 a 04/09/2014, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0511,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. n.º 011/DIPES/2014, de 11/08/2014. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANDREA EUZÉBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/08/2014 a 06/08/2014, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0512,
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria n.º 840/2014-GR; o disposto no



Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010622/2014-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração MICHEL FABIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1870988, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 14/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0513, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Altera carga horária de servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.015108/2014-39, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração LUAN BURITI BORGES, matrícula SIAPE nº 1999631, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0514, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Altere Incentivo à Qualificação de servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011759/2012-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 5% (cinco) para 25% (vinte e cinco), a partir de 04/08/2014, pela correlação direta com o ambiente organizacional, motivado pela mudança de lotação do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0515, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015377/2014-03, RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado

na Direção Administrativa do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Gestão Estratégica de Pessoas e Gestão de Materiais e Patrimônios com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0516, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015376/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada na Direção Administrativa do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Programa de Orientações Preventivas Posturais e Ortopédicas no Ambiente de Trabalho, Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas e Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0517, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 52/PPGCOM/2014, de 08/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/08/2014 a 31/08/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0518, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 52/PPGCOM/2014, de 08/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, matrícula SIAPE

n.º 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0519, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício nº 16/DFA/CCBS/2014, de 12/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, SOCRATES CABRAL DE HOLLANDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 15/09/2014 a 09/10/2014, pela Chefia do Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0520, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 054/DGEOL/2014, de 14/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANA CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1292226, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 18/08/2014 a 22/08/2014, pela Chefia do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1771 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013141/14-24/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/08/2014 a 07/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta



Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0522,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta da C.I. nº 91/DDI/2014, de 11/08/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 13/08/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Direito - DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0523,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011478/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 10/06/2012 a 10/06/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0524,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009825/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/04/2012 a 30/04/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **WILSON JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1195417, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

P O R T A R I A Nº 0525,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001620/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **JOSEFA DE LISBOA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3299294, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0526,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010096/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 14/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **MARCIO ANDRE RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1347298, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0527,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009818/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 13/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0528,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015522/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 04/08/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **TATIANA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0529,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004892/2013-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe Associado, a partir de 21/11/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a Professora **KARLA FREIRE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2179750, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0530,
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a

servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.011623/2014-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA** Matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 16/06/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO